



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 41/96

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Serafina Corrêa o Sr. EGYDIO CHIARELLO, a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 2º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 31.12.96.

ANTENOR FINCATTO
Secretário